

Ofício nº 100 (SF)

Brasília, em 17 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta dispositivos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir ao trabalhador deixar de comparecer ao trabalho para tratar de interesse particular ou para acompanhamento de atividade escolar de dependente”.

Atenciosamente,


Senador **GILVAN BORGES**
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18/02/2011

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para
as devidas providências.


Murilo Sérgio da Silva Neto
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SENPO 18/Fev/2011 - 14:39
Conto: 1148
Ass.: 
Dir. Sen. 